

## **ATA Nº. 20/2020**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

No dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre os requerimentos realizados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 820/2020: a) Notificação DCTF 2016; b) Contratação de empresa especializada na manutenção de Veículos Oficiais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Ana Rose Vieira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Keila Jonair Soares Pioto, Solange Tumelero, Hélio do Nascimento, Karla de Almeida Battaglin, José Vieira Filho. O Conselheiro Eugênio Mendes justificou sua ausência. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que contextualizou sobre a Notificação DCTF 2016, que é referente a cobranças do PASEP do ano de 2016, que por deliberação do Conselho Curador no ano de 2017, optou-se em declarar e pagar, após a notificação dos débitos pretéritos, mas que naquela época a declaração e pagamento já estavam fora do prazo. Assim, o PreviD foi multado por intempestividade, contudo, cabe destacar que após consulta ao jurídico do PreviD, é melhor realizar o pagamento da multa com dedução de 50% do que apresentar recurso. Até porque, esse recurso poderá ser devolvido, caso o PreviD ganhe a ação judicial em tramite na Justiça Federal, quanto ao assunto. O Conselho deliberou pelo pagamento das multas com a dedução de 50% e de aguardar o julgamento da ação sobre o assunto, para possível restituição dos valores. Adiante, o Diretor Presidente do PreviD falou sobre a contratação de empresa especializada na manutenção de Veículos Oficiais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD. O Conselho deliberou por aprovação da contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Sonia Maria Ferreira**

**Theodoro Huber Silva**

**Ana Rose Vieira**

**Keila Jonair Soares Pioto**

**Karla de Almeida Battaglin**

**José Vieira Filho**

**Hélio do Nascimento**

**Solange Tumelero**

**Irene Quaresma Azevedo Viana**

**Leonardo Landeira**